



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“Educar é promover Cidadania”
CNPJ 23.283.347/0001-94

ATA DO PREGÃO Nº 716-16

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, sito a Av. Castelo Branco, nº 821 – Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro **Sr. José Jorge de Farias** e a Equipe de Apoio composta pelas Sras. **Zilda Cosin Silva, Maria de Lourdes Nascimento da Silva e Nilva Luiz Cunha**, designados pelo Decreto Municipal n.º 297/2015, conforme artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Federal de nº 10.520/2002, para o recebimento dos envelopes de proposta e documentos para a realização do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 716-16, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, pedagógicos, brinquedos e suprimento de informática para rede municipal de educação, conforme anexo de quantitativos. Sendo que 01 (uma) empresa retirou o edital para participação no processo licitatório, a saber: **D. G. SPERN-ME**. Dando prosseguimento ao certame, foi solicitada a credencial do representante da empresa presente, juntamente com os envelopes referentes à Proposta e aos documentos da mesma, e por ter atendido as exigências do presente Edital, estando assim a Proposta da referida empresa classificada e apta para fase de lances verbais. **O lote nº. 01** tem o seu lance escrito no valor de **R\$ 11.793,03 (onze mil setecentos e noventa e três reais e três centavos)**, o primeiro lance verbal no valor de **R\$ 10.613,72 (dez mil seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos)**, o qual foi aceito pelo pregoeiro. **O lote nº. 02** tem o seu lance escrito no valor de **R\$ 12.259,70 (doze mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)**, o primeiro lance verbal no valor de **R\$ 11.060,25 (onze mil sessenta reais e vinte e cinco centavos)**, o qual foi aceito pelo pregoeiro. **O lote nº. 03** tem o seu lance escrito no valor de **R\$ 9.242,00 (nove mil duzentos e quarenta e dois reais)**, o primeiro lance verbal no valor de **R\$ 8.495,00 (oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**, o qual foi aceito pelo pregoeiro. **O lote nº. 04** tem o seu lance escrito no valor de **R\$ 13.814,04 (treze mil oitocentos e catorze reais e quatro centavos)**, o primeiro lance verbal no valor de **R\$ 12.501,70 (doze mil quinhentos e um reais e setenta centavos)**, o qual foi aceito pelo pregoeiro. Logo após, foi aberto o envelope de documento e constatado a habilitação da mesma, e assim homologado os lotes nº 01, 02, 03 e 04 em favor da empresa **D. G. SPERN-ME**, no valor total de **R\$ 42.670,67 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta reais e sete centavos)**. O valor total deste Pregão foi de **R\$ 42.670,67 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta reais e sete centavos)**. Todos os valores foram lançados no mapa de preços em anexo. Foi designada a expressa desistência de interpor recurso, lembrando ainda que os preços serão levados à apreciação da Autoridade Competente. Eu, **José Jorge de Farias**, lavrei a presente ata a qual será assinada por mim, por todos os membros da equipe de apoio e licitante presente.

José Jorge de Farias
Pregoeiro / PMBN

Zilda Cosin Silva
Equipe de Apoio

Maria de Lourdes Nascimento da Silva
Equipe de Apoio

Nilva Luiz Cunha
Equipe de Apoio

D. G. SPERN-ME
Daiane Alves da Silva
Procuradora